

ATA DE REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CMDCA N. 15/2023. Em 11 de julho de 2023, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Piumhi, localizado na Rua Padre Abel, 332 – Centro. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram discutidos os seguintes assuntos: **1) Apresentação dos nomes dos candidatos deferidos para Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2.024/2.027.** Foi apresentada pela Comissão Especial Eleitoral a lista com o nome dos candidatos em ordem alfabética com inscrição deferida. Ângela Vieira da Silva; Carolina Melo Costa; Célia Lúcia Santos Silva; Cristiane das Neves Silva; Gláucia Elorde Cândido; Gustavo Henrique Silva; Johara Nunes Sá; Larissa Rafaela Souza e Cunha; Liege Rezende Costa; Marcelly Marques Honório Santos; Maria Aparecida Domingos de Souza; Maria Aparecida Silva Oliveira, Michelly Kenia de Melo Rosa Pereira; Neusa Aparecida Santos Silva; Pollyane Linéia Santos; Sandra Rodrigues Santos; dando ciência e sendo aprovado por todos os conselheiros. **2)- Local para a realização da prova de objetiva.** O presidente Davi informou aos conselheiros ter recebido ofício com autorização para utilizar as dependências da Escola Municipal Josino Alvim, a Rua Arthur Rodrigues da Costa, nº375-Centro, visando a realização da prova objetiva para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2.024/2.027 na data e horário de 29/07/2023 de 8h as 12h. **3)- Licença maternidade da Conselheira Tutelar Michelly Kenia de Melo Rosa Pereira.** Davi deu ciência aos conselheiros sobre o recebimento no dia 03/07/2023 na Sala dos Conselhos Municipais o atestado de licença maternidade da Conselheira Tutelar Michelly Kenia de Melo Rosa Pereira para o período de 6 (seis) meses, 180 dias. **4)- Convocação da Conselheira Tutelar suplente.** O presidente Davi informou ter sido necessário a convocação da conselheira suplente para exercer a função de Conselheira Tutelar de imediato, antes desta reunião extraordinária em virtude de ser um caso excepcional sem programação previa informou também que a suplente Gláucia Elorde Cândido, inqueriu sobre não ter sido convocada para assumir o cargo no período de licença maternidade da titular Michelly Kenia de Melo Rosa Pereira. Davi informou que mediante consulta a documentação encontra-se ofício assinado pela requerente com convocação para o cumprimento de período de férias em anexo uma declaração escrita de próprio punho informando não ter interesse em trabalhar por “períodos”, desejando manter seu nome a disposição somente em caso de posse em caso da saída de um conselheiro titular. Foi convocada então a suplente Célia Lúcia Santos Silva para ocupar o cargo. A decisão foi aprovada unanimemente. **5)- Relatório da Comissão Especial CMDCA.** Foi entregue no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente relatório com a decisão da Comissão Especial do CMDCA com a finalidade de apresentar parecer referente à solicitação feita por representantes da sociedade civil, que expressaram o interesse no aumento do número de Conselheiros do CMDCA. Para esclarecer que a comissão é



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

contrária ao aumento de conselheiros, expõe que, a representatividade do conselheiro não deverá ser parcial, no sentido de tomar partido para si, o interesse particular da entidade a qual ele representa como sociedade civil, mas sim representar o interesse de maneira imparcial de tais entidades e as necessidades da criança e adolescente de maneira geral. **Sendo assim o atual número estabelecido no regulamento interno, se faz satisfatório, no entendimento da comissão, para que as ações executadas e planejadas pelo atual conselho, continuem sendo eficazes para alcançar o objeto social.** Para fins de embasamento da argumentação descrita, orientamos aos demais conselheiros a se atentarem para o estabelecido pelo regimento interno do CMDCA de Piumhi-MG, em seu Capítulo III “Dos deveres dos conselheiros” que expõe de forma clara a imparcialidade partidária (em seu sentido único), de cada conselheiro. Expõe-se também que, caso haja a manifestação de interesse de demais cidadãos se tornar representantes do Conselho, que faça o uso das ações determinadas na Resolução de Nº 105 de 15 de junho de 2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências estabelecidas em seu Capítulo 2, Seção 2 dos Artigos 8º ao 10º e Parágrafo Único. A comissão devolve em forma de relatório, o entendimento técnico aos demais conselheiros em relação à sugestão de aumento do número de Conselheiros do CMDCA. A decisão da Comissão Especial do CMDCA foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **6)- Plano Itaú Social protocolado pela OSC APROMIP.** Davi informou ser o chamamento público dispensável, nos termos do artigo 30, VI da Lei Federal 13.019/2014, haja vista contemplar tão somente OSCs inscritas junto a este CMDCA. Somente a OSC APROMIP apresentou um plano de trabalho para ser inscrito no edital Itaú Social FIA, o plano foi disponibilizado anteriormente no grupo de Whats-zapp dos conselheiros. Como não foi protocolado outros planos direcionados a esta finalidade e não houve nenhuma manifestação no grupo, o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade que o Plano seja inscrito através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi no Edital Itaú Social 2.023. **7)- Edital FIA 2.023/2.024.** Foi apresentado pela Comissão especial FIA o Edital contendo prazos, valores, objeto de trabalho e princípio orientador do Edital FIA 2.023/2.024. Sendo aprovado por todos. Encerrando os assuntos a serem discutidos, o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião ordinária do CMDCA n. 15/2023 às 10h30min. Eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Ana Flávia Martins da Silva, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Vanessa de Melo Nogueira, Sandra Leiva Tiago Rodrigues, Maikon José da Costa, Cláudia Fernandes de Lana, Debora Rodrigues de Oliveira Souza, Jussara Miranda Costa, Igor I. Cândido, yore da Silva.